



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2024 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - Altera a Lei Complementar nº 38, de 31 de agosto de 2017, e dá outras providências.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	27/02/2024
Unidade de Origem	Departamento Jurídico
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Usuário de Destino	Thais Gomes de Sousa Rosa
Status	Em Retorno

## TEXTO DA AÇÃO

Segue com a juntada do respectivo parecer.

Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2024.

**Arthur Alvim dos Reis Saraiva**  
Procurador





# **PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PARECER Nº 10 / 2024

*Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba.*

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 01/2024.

1. Trata-se de Projeto de Lei Complementar, fruto de iniciativa da Mesa Diretora, que visa alterar dispositivos da Lei Complementar nº 38, de 31 de agosto de 2017.
2. Atendo-se exclusivamente aos aspectos formais de tramitação do processo legislativo, tem-se que uma vez recebido o projeto, cabe à Presidência determinar sua **inclusão para leitura** no expediente (art. 107, do RI) e, na sequência, encaminhá-lo às **Comissões de Justiça e Redação** (art. 58, do RI) e de **Finanças e Orçamento** (art. 59, do RI) para emissão de parecer.
3. Estando apto a ser incluído na **Ordem do Dia**, o projeto deverá ser deliberado em **dois turnos de discussão** (art. 177, § 2º, do RI) e sua **aprovação** demanda **o voto favorável de 3/5 (três quintos)** dos membros da Câmara Municipal, presentes a maioria absoluta dos vereadores.

Eis o parecer, s.m.j.

Indaiatuba – SP, aos 26 de fevereiro de 2024.

*Arthur Saraiva*  
Procurador

